



MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

RECAPEAMENTO DE VIA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ

Rua Tapajós

28 de janeiro de 2026.

Este memorial é parte integrante do projeto.

DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS

Deverão ser atendidas todas as normas vigentes relativas à execução, segurança e estabilidade da obra. Deverão ser observadas as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA e/ou CAU, especialmente as que tratam da afixação de placa na obra contendo os dados dos profissionais envolvidos bem como as atividades pelas quais são responsáveis, e do recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica). A obra deve ter acompanhamento por profissional habilitado no respectivo conselho de classe, e responderá durante toda a execução da obra.

1

Os serviços e as técnicas utilizados para esta obra deverão estar em consonância com este memorial e com as normas técnicas pertinentes da ABNT, do DER, do DNIT e do CONTRAN, além de observar os cadernos técnicos da SINAPI.

1.1. CANTEIRO DE OBRAS

A contratada deverá estabelecer o canteiro de obras de forma adequada nas proximidades do local de intervenção, observando todos os critérios de segurança dos imóveis adjacentes, bem como, do tráfego de pedestres, ciclistas e veículos. Os equipamentos e insumos necessários para execução das atividades é de inteira responsabilidade da contratada, devendo acondicioná-los de maneira apropriada.

1.1.1. PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada no local, placa de obra em chapa de aço galvanizado.





1.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Contempla a atuação de engenheiro civil e encarregado geral de obra, para acompanhamento e direção da mesma.

1.3. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Consiste em transportar todos os equipamentos, veículos, insumos, ferramentas e toda a estrutura necessária para a execução das atividades do projeto, observando-se as normas vigentes quanto ao tráfego em vias urbanas e interurbanas, bem como o carregamento e descarregamento de máquinas pesadas.

2. SERVIÇO DE “TAPA-BURACOS”

Antes do início da obra, a concessionária de água e esgoto deverá ser comunicada para proceder à manutenção das redes de sua responsabilidade, de forma a não recortar o novo pavimento. As chaminés dos poços de visita localizados na pista de rolamento deverão ter sua altura aumentada na mesma espessura do asfalto, de forma que as tampas não sejam danificadas durante a execução do serviço.

As vias que receberão recapeamento e que possuam irregularidades e buracos serão regularizadas, sendo que os buracos existentes serão recuperados através da aplicação de concreto asfáltico pré-misturado a frio (PMF). Este serviço consiste num sistema de conservação de pavimento, onde se pretende reparar locais do pavimento asfáltico que apresentam um elevado grau de desagregação e afloramento dos materiais da base ou até da sub-base. **O serviço de “tapa-buraco” será executado pela Prefeitura da Estância Turística de Tupã.**

A via contemplada deverá ser varrida e limpa antes de receberem a nova pavimentação, garantindo desta maneira, perfeita aderência do novo pavimento ao pavimento já existente.

3. RELAÇÃO DE RUAS

VIAS A SEREM RECAPEADAS - ESP. 3,0cm

VIA	INÍCIO DO TRECHO	FINAL DO TRECHO	COMP. (m)	LARG. (m)	ÁREA (m ²)	LARG. SARJETA (m)
Rua Tapajós	Rua Macus	Rua Piraquaras	var.	var.	1685,81	0,50
TOTAL GERAL DE ÁREAS					1.685,81	





As áreas apresentadas no projeto e neste memorial são provenientes de levantamento realizado **in loco** pela equipe de Topografia da Prefeitura Municipal. As medidas das sarjetas deverão ser rigorosamente respeitadas, a fim de evitar aumento de área ao final dos serviços de recapeamento.

4. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – 3cm

Para o recapeamento asfáltico será utilizado concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com 3 cm de espessura. O material betuminoso a ser empregado poderá ser cimento asfáltico com penetração que atenda as normas cabíveis, tendo em vista o fluxo de veículos e destinação da via, devendo ser adotada a faixa de penetração mais apropriada para cada tipo de via, considerando ainda o clima da região.

O recapeamento asfáltico em CBUQ a ser executado será composto das seguintes fases:

- Imprimação betuminosa ligante e revestimento em CBUQ. O procedimento para execução das fases deverá seguir o disposto em especificação técnica do DER e DNIT.
- A superfície sobre a qual será executado o recapeamento deverá ser limpa. Todos os materiais estranhos e corpos soltos serão varridos para fora da via.
- O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10 °C e em tempo não chuvoso.
- Imprimação Betuminosa Ligante: deverá ser aplicada entre a pavimentação existente e o revestimento de concreto betuminoso (CBUQ). O ligante asfáltico deverá ser a emulsão asfáltica catiônica, atendendo as normativas. A emulsão deverá ser aplicada levemente aquecida, entre 50 e 70°C.
- Revestimento em Concreto Asfáltico Usinado à Quente (CBUQ) com Espessura de 30mm: A capa de concreto betuminoso deverá ser constituída por uma camada de mistura à quente de agregado mineral graduado e material betuminoso (asfalto CAP) devidamente dosada e usinada a quente, a qual será esparramada e comprimida a quente e servirá exclusivamente como superfície de rolamento. O agregado mineral será constituído por uma mistura de pedra britada, pó de pedra, areia e material de enchimento (*filler* mineral). A composição do concreto betuminoso deve satisfazer os requisitos e normas do DNIT na faixa granulométrica "C" bem como as "Especificações de Serviço" – DNIT e "Especificação Técnica – Concreto Asfáltico" – DER.
- Os revestimentos recém acabados deverão ser mantidos sem trânsito até que o pavimento esfrie e atinja temperatura ambiente.





5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A demarcação da sinalização horizontal será executada com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro e deverá apresentar as bordas bem definidas, sem salpicos ou manchas, não sendo admitidas diferenças de tonalidade em uma mesma faixa ou em faixas paralelas. O serviço de sinalização horizontal deverá ser executado seguindo as normas vigentes e projeto urbanístico. A tinta acrílica a base de solvente para sinalização horizontal viária deve estar de acordo com a NBR 11862, assim como as microesferas de vidro tipo II-A e I-B devem estar de acordo com a NBR 16184. Os serviços não podem ser executados quando a temperatura ambiente estiver acima de 30°C ou estiver inferior a 3°C, e quando tiver ocorrido chuva 2 horas antes da aplicação. **A execução da sinalização viária horizontal ficará a cargo da Prefeitura Municipal.**

PROCEDIMENTOS DE QUALIDADE DE EXECUÇÃO

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto urbanístico, as recomendações específicas dos fabricantes dos materiais a serem empregados e aos demais elementos referentes a obra. Quaisquer modificações do projeto deverão ser apresentadas à Secretaria de Planejamento e Infraestrutura para aprovação e alterações necessárias do projeto. A obra deverá ter acompanhamento de uma equipe de fiscalização designada pela prefeitura e chefiada por um profissional legalmente habilitado. Os materiais a serem fornecidos pela contratada devem obedecer às normas brasileiras. Não poderá ser executado qualquer serviço que não esteja projetado e/ou especificado pela contratante, salvo os eventuais de emergência, necessários a estabilidade e segurança da obra ou pessoal encarregado da mesma.

O empreiteiro, antes de iniciar a distribuição do material asfáltico, deverá providenciar o que for necessário para evitar que o material aspergido atinja as guias, sarjetas, guarda-rodas, passeios, pavimentos ou camadas de pavimentos adjacentes, etc. Deverá igualmente ser *providenciada ciência aos proprietários lindeiros* da forma da execução dos serviços, possibilitando aos mesmos que tomem medidas preventivas para a proteção dos seus pertences, quando do espargimento dos produtos asfálticos.

Quando necessário, a empreiteira deverá desviar o tráfego durante a execução dos trabalhos, proporcionando sinalização adequada e comunicação prévia ao órgão de trânsito municipal sobre o trecho em que o tráfego estará interdito.

A contratada deverá apresentar o Controle Tecnológico das obras de pavimentação executadas. O fiscal da obra deverá exigir da construtora, um Laudo Técnico de Controle Tecnológico, e apensado a ele virão os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do





DNIT. Esses resultados serão entregues obrigatoriamente à fiscalização por ocasião do envio do último boletim de medição. O Laudo Técnico e os resultados dos ensaios farão parte da documentação técnica do contrato, possibilitando, quando do aparecimento de problemas precoces no pavimento, a identificação dos mesmos a fim de subsidiar os reparos da pavimentação e controle tecnológico. À fiscalização competirá, tão somente, a guarda dos documentos relativos ao controle tecnológico, não sendo necessária a emissão de nenhum parecer acerca dos mesmos.

RECEBIMENTO E MEDIÇÃO

O Concreto Asfáltico Usinado à Quente (CBUQ) será pago após a medição do serviço executado, de acordo com o preço unitário proposto para o serviço. Não serão pagos os excessos em relação ao volume de projeto e serão descontadas as faltas dentro das tolerâncias especificadas. O preço unitário incluirá a aquisição de todos os materiais necessários, o preparo, o transporte e a aplicação, toda mão de obra e encargos, equipamentos e eventuais elementos necessários à completa execução dos serviços. Os serviços serão medidos considerando a metragem quadrada (m²) aplicada na pista.

Amanda A. Prado Tulim
Arquiteta e Urbanista
CAU A58637-4
Resp. Técnico

Leandro Gustavo Guilhen Marquezi
Secretário Municipal de Obras

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal

